

Portaria nº 224/GAB/SES/2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei nº 112, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de julho de 2002, que instituiu o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA – SES/MT.**

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente:

Valéria Aparecida Nogueira – PNS do SUS

1º Membro Titular:

Cleide Eliane de Souza – PNS do SUS

Membros Titulares:

Ana Cláudia Farinha – Assistente do SUS

Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira – Assistente do SUS

Inês Chenet – Assistente do SUS

Membro Suplente:

Flávia Alves de Amorim Bezerra – PNS do SUS

Art. 3º Os servidores designados para compor a presente Comissão exercerão suas atividades em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com início na data de publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Registrada,
Publicada,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 1º de novembro de 2005.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde